DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Termo de Ciência e Notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 055 de 09 de Março de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a necessidade de professores substitutos no decorrer do ano letivo de 2020 para suprir afastamentos, licenças e etc.;

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 03/2019, homologado conforme Decreto nº 1209/2020, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 03/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, a partir de 09/03/2020, a Senhora CIRLENE PEREIRA DOS SANTOS portadora da Cédula de Identidade sob n.º 34.279.124-2- SSP/SP e CPF sob nº 214.602.268-01, para exercer, por tempo determinado, a função de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 05 de Março de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

ANEXO
AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atos de Pessoal)

ÓRGÃO OU ENTIDADE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SELETIVO 03/2019
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO
RESPONSÁVEL PELO ATO: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO
INTERESSADO(A): CIRLENE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: VITÓRIA BRASIL-SP, 05 DE MARÇO DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome e cargo: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO - PREFEITA
CPF: 159.290.628-11 RG: 18.307.638-2
Data de Nascimento: 14/07/1965
Endereço residencial completo: RUA ANTONIO XAVIER VEIGA, 284 – CENTRO – VITÓRIA BRASIL-SP – CEP 15713-000
E-mail institucional: gabinete@vitoriabrasil.sp.gov.br

E-mail pessoal:analucia-olhier@hotmail.com
Telefone(s): 17-9-9701-6349
Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome e cargo: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO - PREFEITA
CPF: 159.290.628-11 - RG: 18.307.638-2
Data de Nascimento: 04/06/1981
Endereço residencial completo: RUA ANTONIO XAVIER VEIGA, 284 – CENTRO – VITÓRIA BRASIL-SP – CEP 15713-000
E-mail institucional: gabinete@vitoriabrasil.sp.gov.br
Telefone(s): 17-9-9701-6349
E-mail pessoal: analucia-olhier@hotmail.com
Assinatura:_____

INTERESSADO(A):
Nome: CIRLENE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo (se for o caso): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CPF: 214.602.268-01 - RG: 34.279.124-2 - SSP/SP
Data de Nascimento: 01-07-1981
Endereço residencial completo: Rua Antônio Trevisan, 371 – HERNANDES PIGARI – CEP: 15.760.000 - URÂNIA- SP
Telefone(s) para contato: 17-9-9632-8396
E-mail institucional (se for o caso): _____
E-mail pessoal: cirleneevalmir@gmail.com
Assinatura:_____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.